



# CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 62 - Fone (044) 251-1800 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

## REQUERIMENTO

Venho pelo presente, solicitar aos Nobres Vereadores e Vereadoras a inclusão em CARÁTER DE REGIME DE URGÊNCIA do Projeto de Lei nº 007/2024 "Dispõe sobre o Aumento Real dos vencimentos dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Sabáudia".

O Regime de Urgência Especial decorre do fato que por ser ano eleitoral a administração pública tem alguns períodos que vedam qualquer tipo de aumento de salário para o servidor público e este marco temporal se finda em 9 de Abril de 2024 (180 dias) antes do 1º turno das eleições até o final do mandato.

Atenciosamente,

**APARECIDO JOSÉ DE BRITO**  
Presidente

APROVADO  
EM única DISCUSSÃO  
A FAVOR (03) CONTRA (-)  
Sabáudia, 26 de 03 de 2024

~~Presidente~~



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**

Rua Rui Barbosa, 46 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000  
Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

## **MENSAGEM Nº 007/2024**

Sabáudia, 22 de Março de 2024.

Senhores Vereadores:

Encaminho a Vossas Excelências, para apreciação desta Colenda Câmara, o Projeto de Lei que dispõe Aumento Real dos vencimentos dos servidores ativos da Câmara Municipal de Sabáudia.

Sabe-se da importância da dedicação e comprometimento com os serviços, porém, devemos levar a valorização profissional e a prestação de seus serviços, de forma equilibrada, não comprometendo nenhuma delas.

O aumento concedido está dentro das condições financeiras e planejados em nosso orçamento, auxiliará o servidor e não comprometerá Câmara financeiramente, que continuará entregando serviços públicos de qualidade, com seu quadro funcional devidamente valorizado.

Contudo, encaminha-se este projeto, solicitando **Regime de Urgência Especial**, para que possamos incluir este reajuste na folha de pagamento referente ao mês de março de 2024.

O Regime de Urgência Especial decorre do fato que por ser ano eleitoral a administração pública tem alguns períodos que vedam qualquer tipo de aumento de salário para o servidor público e este marco temporal se finda em 9 de Abril de 2024 (180 dias) antes do 1º turno das eleições até o final do mandato.

Isso posto, acreditamos na aprovação desta matéria ora apresentada aos egrégios Vereadores.

  
**APARECIDO JOSÉ BRITO**  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA  
  
PROTOCOLO GERAL 82/2024  
ata: 26/03/2024 - Horário: 14:07  
Legislativo - pl 7/2024



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**

Rua Rui Barbosa, 46 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000  
Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

## **PROJETO DE LEI Nº 007/2024**

Dispõe sobre o Aumento Real dos vencimentos dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Sabáudia, e dá outras providências.

**Art. 1º** - Fica concedido Aumento Real dos vencimentos em 4,29% (quatro vírgula vinte e nove por cento), a partir de 01 de março de 2024, para os servidores efetivos da Câmara Municipal de Sabáudia.

**Art. 1º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sabáudia, 22 de Março de 2024.

**APARECIDO JOSÉ BRITO**

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA



PROTOCOLO GERAL 52/2024  
dia: 25/03/2024 - Horário: 14:07  
Legislativo - pl 7/2024



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**

**Rua Rui Barbosa, 46 - Fone (043) 3151-1800 - Sabáudia - Pr**  
**CNPJ/MF 01010823/0001-60**

## **PARECER JURÍDICO**

O presente Projeto de Lei nº 007/2024, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, tem como objetivo " Aumento dos Vencimentos dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Sabáudia".

De acordo com a justificativa "a importância da dedicação e comprometimento com os serviços, porém, devemos levar a valorização profissional e a prestação de seus serviços de forma equilibrada.... O aumento está dentro das condições financeiras e planejadas no orçamento".

É o Parecer.

É de competência do Presidente da Câmara, conforme art. 19º, inc. XXVII do Regimento Interno, isto se houver orçamento e índice de folha para contemplar as atualizações e acréscimos para as servidoras da Câmara Municipal de Sabáudia.

'Art. 19 – São atribuições do Presidente, além das que estão estabelecidas neste Regimento, ou decorram da natureza de suas funções e prerrogativas;

(...)

XXVII – Nomear, promover, suspender e demitir funcionários da Câmara, concedendo-lhe férias, licenças, abono de faltas, aposentadorias e **acrécimo ou atualização de vencimentos** determinados por Lei, promover-lhes sindicâncias e inquéritos administrativos, bem como a responsabilidade administrativa, civil e criminal, de conformidade com a Lei;

Nos termos do disposto no inciso X, do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, é assegurada a revisão geral





# **CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**

**Rua Rui Barbosa, 46 - Fone (043) 3151-1800 - Sabáudia - Pr**  
**CNPJ/MF 01010823/0001-60**

anual da remuneração dos servidores públicos de que trata o § 4º, do art. 39 do mesmo diploma legal.

Outro ponto importante para se contemplar as atualizações salariais dos servidores públicos deve ser analisado o impacto na folha de pagamento e os índices prudenciais determinados por lei e verificar o orçamento da Câmara com gastos de pessoal.

Sendo assim, verifico que foi juntado a C.I nº 092/2024 do setor contábil o impacto financeiro e orçamentário com índice de pessoal o qual se encontra em 2,69% .

Diante do exposto, não vislumbro qualquer óbice com relação ao aspecto jurídico de protocolo foi perfeitamente cumprido, quanto a competência para a propositura do referido projeto de lei está de acordo com as normas regimentais desta e.casa de leis e também está em anexo o impacto financeiro e o índice prudencial da folha de pagamento dos servidores..

Por fim, o Projeto de Lei 007/2024 está **APTO**, a ser apreciado pelo plenário. Salieta-se que o projeto deve ser submetido às Comissões responsáveis para que redija o parecer mais técnico.

Sabáudia, 26 de março de 2024.

  
ANDRÉIA DOS SANTOS ESTRALIOTO

Procuradora Jurídica



COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 092/2024

DE: CONTABILIDADE

PARA: PRESIDENTE

Venho por meio desta atender à solicitação da C.I. 089/2024, referente a solicitação do impacto financeiro e orçamentário, para que seja possível o aumento de 4,29% (Quatro vírgula vinte e nove por cento) nos salários das servidoras efetivas da Câmara.

Conforme C.I. 090/2024 enviada a Técnica administrativa, responsável pelo cálculo da folha de pagamento, solicitei informações sobre a previsão dos gastos com pessoal de março a dezembro de 2024, considerando o acréscimo de 4,29% sobre a folha das servidoras efetivas.

E recebi as seguintes respostas através da C.I. 091/2024: “Previsão de gastos com Folha de Pagamento referente a MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS da Câmara Municipal de Sabáudia, de março a dezembro de 2024, incluindo 13º salário e férias, revisão geral anual de 4,29% (quatro vírgula vinte e nove por cento).

**VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL**

**R\$ 665.059,98 (Seiscentos e sessenta e cinco mil, cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos).**

**OBRIGAÇÕES PATRONAIS**

**R\$ 139.662,60 (Cento e e trinta e nove mil, seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos).**

Previsão de gastos com Folha de Pagamento referente a MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS da Câmara Municipal de Sabáudia, de março a dezembro de 2024.

**VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL**

**R\$ 439.348,50 (Quatrocentos e trinta e nove mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).**

**OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 92.263,19 (Noventa e dois mil, duzentos e sessenta e três reais e dezenove centavos).”**





# CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Rua Rui Barbosa, 46 - Caixa Postal 21 - Fone (43) 3151-1800 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01.010.823/0001-60

Previsão do valor total dos gastos da folha de pagamento referente a manutenção das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Sabáudia de março a dezembro de 2024.

## Total da Folha 2024

**R\$ 1.104.408,48** (Um milhão, cento e quatro mil, quatrocentos e oito reais e sessenta e quarenta e oito centavos).

## INSS Patronal 2024

**R\$ 231.925,78** (Duzentos e trinta e um mil, novecentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos).

E temos os seguintes valores empenhados no meses de janeiro e fevereiro de 2024 para **Manutenção das Atividades Administrativas e Legislativas** no total de **R\$ 193.189,33** (Cento e noventa e três mil, cento e oitenta e nove reais e trinta e três centavos) para gastos com folha de pagamento e de **R\$ 17.387,00** (Dezessete mil, trezentos e oitenta e sete reais) para Obrigações Patronais.

Para a previsão de índice da folha para os 6% do legislativo municipal, consideramos os valores acima citados de previsão para março à dezembro de 2024, e os totais gastos em janeiro e fevereiro de 2024 com folha de pagamento e INSS patronal, encontra-se um valor de: **R\$ 1.546.910,59** (Um milhão, quinhentos e quarenta e seis, novecentos e dez reais e cinquenta e nove centavos).

Diante do exposto, e considerando os valores previstos em LOA pela Lei nº 809/2023, a receita estimada do município para 2024 é de: **R\$ 57.592.200,50** (Cinquenta e sete milhões, quinhentos e noventa e dois mil, duzentos reais e cinquenta centavos).

**Total da despesa com pessoal 2024: 1.546.910,59**

**Receita corrente líquida 2024: 57.592.200,50**

**% do total da despesa com pessoal 2024: 2,69%**

Portanto, baseado nestas previsões entende-se que há índice de folha para que seja dado o acréscimo de 4,29% no salário das servidoras da Câmara.

E quanto ao orçamento de servidores, encontra-se um valor disponível em 2024 para empenho de:

Vencimentos e Vantagens Fixas: **R\$ 772.760,37** (Setecentos e setenta e dois mil, setecentos e sessenta reais e trinta e sete centavos).

Obrigações patronais: **R\$ 174.918,30** (Cento e setenta e quatro mil, novecentos e dezoito reais e trinta centavos).



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**

**Rua Rui Barbosa, 46 - Caixa Postal 21 - Fone (43) 3151-1800 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01.010.823/0001-60**

Também baseado nas previsões com acréscimo de 4,29% para servidoras da Câmara, conclui-se que existe orçamento disponível para que tal acréscimo seja feito.

**Obs:** Segue em anexo relatório do Comparativo da Despesa Orçada com a Realizada, com os valores de Vencimentos e Vantagens Fixas e Contribuições Patronais de servidores e também de vereadores, com valores orçados, e valores de saldo a empenhar. Publicação da LOA - Lei 809/2023 com valor da receita estimada do município para 2024. E a C.I. 091/2024 da responsável pelo cálculo da folha de pagamento com a previsão de acréscimos de 4,29% para servidoras e C.I. 090/2024.

Sendo só para o momento, aproveito para renovar meus protestos de elevada estima, consideração e apreço.

Sabáudia, 25 de março de 2024.

Atenciosamente.

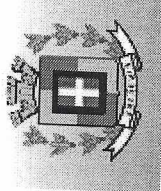
  
**Simone Morgado**  
Contadora

Ciente em 25 / 03 / 2024

  
**Aparecido José Brito**  
Presidente



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE SABAUDIA**  
 Balancete da Despesa (Saldo despesa)  
 ENTIDADE(S): CÂMARA MUNICIPAL DE SABAUDIA

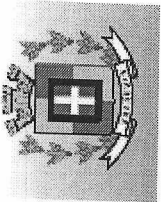


Parâmetros: Categoria do Recurso: TODOS; Tipo de Período: NO; Listar despesas orçamentárias por: NPO; Número Despesa: ["2"]; Mês Fim: 3; Colunas: SD; Exercício: 2024; Consolidado: n; Demonstrar despesas: O; Tipo do Recurso: TODOS; Mês Início: 1; Entidades: [{"valor": "615", "descricao": "CÂMARA MUNICIPAL DE SABAUDIA"}] - Versão: 49 de 21/03/2024 14:25:52

Natureza da despesa (LOA)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Bloqueado	Empenhado	Saldo
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	786.500,00	786.500,00	0,00	87.869,70	698.630,30
<b>Total:</b>	<b>786.500,00</b>	<b>786.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>87.869,70</b>	<b>698.630,30</b>

*R*

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
 Balancete da Despesa (Saldo despesa)  
 ENTIDADE(S): CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA



Parâmetros: Categoria do Recurso: TODOS; Tipo de Período: NO; Listar despesas orçamentárias por: NPO; Número Despesa: ["3"]; Mês Fim: 3; Colunas: SD; Exercício: 2024; Consolidado: n; Demonstrar despesas: O; Tipo do Recurso: TODOS; Mês Início: 1; Entidades: [{"valor": "615", "descricao": "CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA"}] - Versão: 49 de 21/03/2024 14:25:52

Natureza da despesa (LOA)

	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Bloqueado	Empenhado	Saldo
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	165.165,00	165.165,00	0,00	7.908,30	157.256,70
<b>Total:</b>	<b>165.165,00</b>	<b>165.165,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.908,30</b>	<b>157.256,70</b>

*(Handwritten mark)*

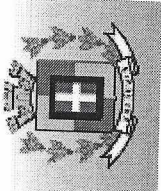
**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

Balancete da Despesa (Saldo despesa)

ENTIDADE(S): CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Parâmetros: Categoria do Recurso: TODOS; Tipo de Período: NO; Número Despesa: ["/"]; Mês Fim: 3; Colunas: SD; Exercício: 2024; Consolidado: n; Demonstrar despesas: O; Tipo do Recurso: TODOS; Mês Início: 1; Entidades: [{"valor": "615", "descricao": "CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA"}] - Versão: 49 de 21/03/2024 14:25:52

Natureza da despesa (LOA)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Bloqueado	Empenhado	Saldo
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	878.080,00	878.080,00	0,00	105.319,63	772.760,37
<b>Total:</b>	<b>878.080,00</b>	<b>878.080,00</b>	<b>0,00</b>	<b>105.319,63</b>	<b>772.760,37</b>



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
Balancete da Despesa (Saldo despesa)  
ENTIDADE(S): CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Parâmetros: Categoria do Recurso: TODOS; Tipo de Período: NO; Listar despesas orçamentárias por: NPO; Número Despesa: [5]; Mês Fim: 3; Colunas: SD; Exercício: 2024; Consolidado: n; Demonstrar despesas: O; Tipo do Recurso: TODOS; Mês Início: 1; Entidades: [{"valor": "615", "descricao": "CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA"}] - Versão: 49 de 21/03/2024 14:25:52

Natureza da despesa (LOA)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Bloqueado	Empenhado	Saldo
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	184.397,00	184.397,00	0,00	9.478,70	174.918,30
<b>Total:</b>	<b>184.397,00</b>	<b>184.397,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.478,70</b>	<b>174.918,30</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA



www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2306 – PÁG. 8 – SEGUNDA-FEIRA – 11 – 12 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



LEI 809/2023

Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SABÁUDIA, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Orçamento Fiscal do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2024, abrangendo os órgãos da administração direta e indireta, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 57.592.200,50 (Cinquenta e sete milhões, quinhentos e noventa e dois mil, duzentos reais e cinquenta centavos).

Descrição	Receita Estimada	Despesa Fixada	Ingresso	Egresso
Poder Legislativo	0,00	2.507.865,50	2.507.865,50	0,00
Executivo Municipal	57.592.200,50	57.592.200,50	0,00	2.507.865,50
Total	57.592.200,50	57.592.200,50	2.507.865,50	2.507.865,50

**Art. 2º** - A Receita será realizada de acordo com a legislação específica em vigor.

**Art. 3º** - A despesa do Orçamento Fiscal será realizada segundo a discriminação prevista na legislação em vigor. As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto no Anexo I.

**Art. 4º** - A despesa fixada está distribuída por projetos e atividades, por categoria econômica e funções de governo em conformidade com os anexos integrantes desta lei.

**Art. 5º** - O Executivo Municipal fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento fiscal da administração direta e os fundos municipais até o limite disposto no art. 29 da lei 791/2023 - Lei de diretrizes Orçamentária - LDO de 05 de julho de 2023, do total geral de cada um dos orçamentos, servindo como recursos para tais suplementações, quaisquer das formas definidas no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

"Tudo posso naquele que me fortalece" Filipenses 4:13



COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 091/202

DE: TÉCNICA ADMINISTRATIVA

PARA: CONTABILIDADE

Visando atender a C.I. Nº 090/2024, venho por meio deste apresentar a previsão da folha de pagamento para o período de março a dezembro do exercício de 2024 considerando um reajuste salarial de 4,29% (quatro vírgula vinte e nove por cento), no salário dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Sabáudia.

Previsão de gastos com Folha de Pagamento referente a MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS da Câmara Municipal de Sabáudia, de março a dezembro de 2024 incluindo 13º salário e férias, um reajuste salarial de 4,29% (quatro vírgula vinte e nove por cento) no salário dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Sabáudia.

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

R\$ 665.059,98 (Seiscentos e sessenta e cinco mil, cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos).

OBRIGACÕES PATRONAIS

R\$ 139.662,60 (Cento e trinta e nove mil, seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos)).

Previsão de gastos com Folha de Pagamento referente a MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS da Câmara Municipal de Sabáudia, de março a dezembro de 2024.

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

R\$ 439.348,50 (Quatrocentos e trinta e nove mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

OBRIGACÕES PATRONAIS

*[Handwritten initials and marks]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Rua Rui Barbosa, 46 - Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 -  
Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

RS 92.263,19 (Noventa e dois mil, duzentos e sessenta e três reais e dezenove centavos).

Previsão do valor total dos gastos da folha de pagamento referente a manutenção das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Sabáudia de março a dezembro de 2024 com reajuste salarial de 4,29 % para os servidores efetivos da Câmara Municipal de Sabáudia.

Total da Folha

RS 1.104.408,48 (Um milhão, cento e quatro mil, quatrocentos e oito reais e quarenta e oito centavos).

INSS Patronal

RS 231.925,78 (Duzentos e trinta e mil, novecentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos).

Sabáudia, 22 de março de 2024.

*Loana A. M. Turci*  
Loana Aparecida de Miranda Turci  
Técnica Administrativa

Ciente em 22 /03/2024

*Simone Morgada*





# **CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**

**Rua Rui Barbosa, 46 - Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60**

## **COMUNICAÇÃO INTERNA 090/2024**

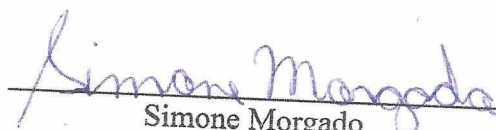
**DE: CONTABILIDADE**

**PARA: TÉCNICA ADMINISTRATIVA**

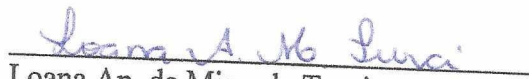
Venho através desta, solicitar uma previsão do valor da Folha de Pagamento e encargos no período de março a dezembro de 2024 com aumento de 4,29% (Quatro vírgula vinte e nove por cento) no salário das servidoras efetivas, pois necessito dessa informação para responder a Comunicação interna 089/2024, para o Presidente desta Casa de Leis, quanto ao impacto financeiro e orçamentário que esse aumento ocasionará.

Certo do atendimento do presente subscrevo atenciosamente.

Sabáudia, 22 de janeiro de 2024.

  
Simone Morgado  
Contadora

Ciente em 22 /01/2024

  
Loana Ap. de Miranda Turci





# **CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**

Rua Rui Barbosa, 21 - Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 -  
Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60 - [camarasabaudia@hotmail.com](mailto:camarasabaudia@hotmail.com)

## **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS**

**MATÉRIA** – Projeto de Lei do Executivo Nº 007/2024

**SÚMULA** : “Dispõe sobre aumento real vencimentos dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Sabáudia, e da outra providencias.”

## **PARECER LEGISLATIVO Nº 020/2024**

Trata, a presente matéria, de Projeto de Lei de origem do Poder Legislativo que tem como objetivo conceder ganho real de 4,29 (quatro vírgula vinte e nove por cento) sobre os vencimentos e remunerações dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Sabáudia. Com o impacto apresentado o total da Folha de Pagamento passa a ser de 2,69% (dois vírgula sessenta e nove por cento), sendo que há margem para a concessão.

O Projeto de Lei 007/2024, obedece a Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Nº 101, de 4 de maio de 2000, Artigo XVI, e a Lei Eleitoral nº 9504/97.

Assim observado pela Comissão de Finanças e Orçamentos, sabe-se que há dotação orçamentária para tal, sem extrapolar limites e de acordo com estudos realizados, o Projeto de Lei nº 007/2024, está apto a ser apreciado pelo Plenário e conseqüente aprovação pelos nobres edis.

**Sala das Sessões, aos 26 dias do mês de março do ano de 2024**

  
**Israel Aparecido Jesus**  
Presidente

  
**Luís Donizete de Melo**  
Secretário

  
**Leila Regina Pavezzi**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**

Rua Rui Barbosa, 21 - Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 -  
Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60 - [camarasabaudia@hotmail.com](mailto:camarasabaudia@hotmail.com)

## **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**MATÉRIA** - Projeto de Lei do Executivo Nº 007/2024

**SÚMULA** : "Dispõe sobre aumento real vencimentos dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Sabáudia, e da outra providencias."

## **PARECER LEGISLATIVO Nº 025/2024**

Trata-se de parecer a respeito da legalidade e constitucionalidade referente ao Projeto de Lei nº 007/2024, que visa autorizar ganho real a aos servidores efetivos da Câmara Municipal, com percentual de 4,29% (quatro vírgula vinte e nove por cento).

O Projeto tem sua constitucionalidade e legalidade, de acordo com:

- Constituição Federal artigo 30, Inciso I e artigo 37, Inciso X e Art. 169, parágrafo 1º, Inciso I e II;
- A Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu Artigo 16, Incisos I e II;
- A Lei Orgânica do Município de Sabáudia, Artigo 31, Artigo 52 e Parágrafo Único, do Artigo 85;
- Demanda criada em 19/01/2024, identificada pelo número 287975, feita ao Tribunal de Contas do Paraná;

Diante da Lei Eleitoral o período vedado para criação de cargo se refere aos três meses antes do pleito eleitoral, até a posse dos eleitos. Portanto, do mês de janeiro até abril, o gestor poderá criar cargos ou extinguir cargos e dar aumento real aos servidores.

Após análise pela Comissão de Justiça e Redação, observou-se que o Projeto 007/2024, apresentado pelo gestor do Legislativo a esta Casa de Lei, tem legalidade e constitucionalidade, assim, está apto a ser apreciado pelo plenário e consequente aprovação do mesmo pelos nobres edis.

Sala de Sessões, aos 26 dias do mês de março de 2024

  
José Aparecido de Souza  
Presidente

  
Keliani de Aguiar Luz  
Secretária

  
Leila Regina Pavezzi  
Relator



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**

Rua Rui Barbosa, 46 - Caixa Postal 62 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 -  
Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

## COMUNICAÇÃO INTERNA 089/2024

DE: PRESIDENTE  
PARA: CONTABILIDADE

O presidente que abaixo subscreve, vem através deste solicitar o impacto financeiro e orçamentário para que o Aumento real de março á dezembro de 2024 de 4,29% (quatro virgula vinte e nove por cento) para que possa ser concedido às servidoras efetivas para a Câmara Municipal de Sabáudia.

Certo do atendimento do presente subscrevo atenciosamente.

Sabáudia, 22 de março de 2024

APARECIDO JOSÉ BRITO  
Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia

Ciente em 22/03/2024.

Simone Morgada





# **CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**

Rua Rui Barbosa, 46 - Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 -  
Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

## COMUNICAÇÃO INTERNA 090/2024

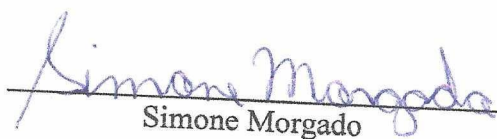
**DE: CONTABILIDADE**

**PARA: TÉCNICA ADMINISTRATIVA**

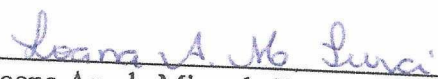
Venho através desta, solicitar uma previsão do valor da Folha de Pagamento e encargos no período de março a dezembro de 2024 com aumento de 4,29% (Quatro vírgula vinte e nove por cento) no salário das servidoras efetivas, pois necessito dessa informação para responder a Comunicação interna 089/2024, para o Presidente desta Casa de Leis, quanto ao impacto financeiro e orçamentário que esse aumento ocasionará.

Certo do atendimento do presente subscrevo atenciosamente.

Sabáudia, 22 de janeiro de 2024.

  
Simone Morgado  
Contadora

Ciente em 22/01/2024

  
Loana Ap. de Miranda Turci





COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 091/202

DE: TÉCNICA ADMINISTRATIVA

PARA: CONTABILIDADE

Visando atender a C.I. Nº 090/2024, venho por meio deste apresentar a previsão da folha de pagamento para o período de março a dezembro do exercício de 2024 considerando um reajuste salarial de 4,29% (quatro vírgula vinte e nove por cento), no salário dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Sabáudia.

Previsão de gastos com Folha de Pagamento referente a MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS da Câmara Municipal de Sabáudia, de março a dezembro de 2024 incluindo 13º salário e férias, um reajuste salarial de 4,29% (quatro vírgula vinte e nove por cento) no salário dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Sabáudia.

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

R\$ 665.059,98 (Seiscentos e sessenta e cinco mil, cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos).

OBRIGAÇÕES PATRONAIS

R\$ 139.662,60 (Cento e trinta e nove mil, seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos).

Previsão de gastos com Folha de Pagamento referente a MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS da Câmara Municipal de Sabáudia, de março a dezembro de 2024.

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

R\$ 439.348,50 (Quatrocentos e trinta e nove mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

OBRIGAÇÕES PATRONAIS

*B*  
*D*  
*R*



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**

Rua Rui Barbosa, 46 - Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 -  
Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

RS 92.263,19 (Noventa e dois mil, duzentos e sessenta e três reais e dezenove centavos).

Previsão do valor total dos gastos da folha de pagamento referente a manutenção das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Sabáudia de março a dezembro de 2024 com reajuste salarial de 4,29 % para os servidores efetivos da Câmara Municipal de Sabáudia.

**Total da Folha**

RS 1.104.408,48 (Um milhão, cento e quatro mil, quatrocentos e oito reais e quarenta e oito centavos).

**INSS Patronal**

RS 231.925,78 (Duzentos e trinta e mil, novecentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos).

Sabáudia, 22 de março de 2024.

*Loana A. M. Turci*  
Loana Aparecida de Miranda Turci  
Técnica Administrativa

Ciente em 22 /03/2024

*Simone Morgada*



**COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 092/2024**

**DE:** CONTABILIDADE

**PARA:** PRESIDENTE

Venho por meio desta atender à solicitação da **C.I. 089/2024**, referente a solicitação do impacto financeiro e orçamentário, para que seja possível o aumento de 4,29% (Quatro vírgula vinte e nove por cento) nos salários das servidoras efetivas da Câmara.

Conforme **C.I. 090/2024** enviada a Técnica administrativa, responsável pelo cálculo da folha de pagamento, solicitei informações sobre a previsão dos gastos com pessoal de março a dezembro de 2024, considerando o acréscimo de 4,29% sobre a folha das servidoras efetivas.

E recebi as seguintes respostas através da **C.I. 091/2024**: “Previsão de gastos com Folha de Pagamento referente a **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS** da Câmara Municipal de Sabáudia, de março a dezembro de 2024, incluindo 13º salário e férias, revisão geral anual de 4,29% (quatro vírgula vinte e nove por cento).

**VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL**

**R\$ 665.059,98 (Seiscentos e sessenta e cinco mil, cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos).**

**OBRIGAÇÕES PATRONAIS**

**R\$ 139.662,60 (Cento e e trinta e nove mil, seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos).**

Previsão de gastos com Folha de Pagamento referente a **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS** da Câmara Municipal de Sabáudia, de março a dezembro de 2024.

**VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL**

**R\$ 439.348,50 (Quatrocentos e trinta e nove mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).**

**OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 92.263,19 (Noventa e dois mil, duzentos e sessenta e três reais e dezenove centavos).”**





# **CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**

**Rua Rui Barbosa, 46 - Caixa Postal 21 - Fone (43) 3151-1800 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01.010.823/0001-60**

Previsão do valor total dos gastos da folha de pagamento referente a manutenção das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Sabáudia de março a dezembro de 2024.

## **Total da Folha 2024**

**R\$ 1.104.408,48** (Um milhão, cento e quatro mil, quatrocentos e oito reais e sessenta e quarenta e oito centavos).

## **INSS Patronal 2024**

**R\$ 231.925,78** (Duzentos e trinta e um mil, novecentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos).

E temos os seguintes valores empenhados no meses de janeiro e fevereiro de 2024 para **Manutenção das Atividades Administrativas e Legislativas** no total de **R\$ 193.189,33** (Cento e noventa e três mil, cento e oitenta e nove reais e trinta e três centavos) para gastos com folha de pagamento e de **R\$ 17.387,00** (Dezessete mil, trezentos e oitenta e sete reais) para Obrigações Patronais.

Para a previsão de índice da folha para os 6% do legislativo municipal, consideramos os valores acima citados de previsão para março à dezembro de 2024, e os totais gastos em janeiro e fevereiro de 2024 com folha de pagamento e INSS patronal, encontra-se um valor de: **R\$ 1.546.910,59** (Um milhão, quinhentos e quarenta e seis, novecentos e dez reais e cinquenta e nove centavos).

Diante do exposto, e considerando os valores previstos em LOA pela Lei nº 809/2023, a receita estimada do município para 2024 é de: **R\$ 57.592.200,50** (Cinquenta e sete milhões, quinhentos e noventa e dois mil, duzentos reais e cinquenta centavos).

**Total da despesa com pessoal 2024: 1.546.910,59**

**Receita corrente líquida 2024: 57.592.200,50**

**% do total da despesa com pessoal 2024: 2,69%**

Portanto, baseado nestas previsões entende-se que há índice de folha para que seja dado o acréscimo de 4,29% no salário das servidoras da Câmara.

E quanto ao orçamento de servidores, encontra-se um valor disponível em 2024 para empenho de:

Vencimentos e Vantagens Fixas: **R\$ 772.760,37** (Setecentos e setenta e dois mil, setecentos e sessenta reais e trinta e sete centavos).

Obrigações patronais: **R\$ 174.918,30** (Cento e setenta e quatro mil, novecentos e dezoito reais e trinta centavos).



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**

**Rua Rui Barbosa, 46 - Caixa Postal 21 - Fone (43) 3151-1800 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01.010.823/0001-60**

Também baseado nas previsões com acréscimo de 4,29% para servidoras da Câmara, conclui-se que existe orçamento disponível para que tal acréscimo seja feito.

**Obs:** Segue em anexo relatório do Comparativo da Despesa Orçada com a Realizada, com os valores de Vencimentos e Vantagens Fixas e Contribuições Patronais de servidores e também de vereadores, com valores orçados, e valores de saldo a empenhar. Publicação da LOA – Lei 809/2023 com valor da receita estimada do município para 2024. E a C.I. 091/2024 da responsável pelo cálculo da folha de pagamento com a previsão de acréscimos de 4,29% para servidoras e C.I. 090/2024.

Sendo só para o momento, aproveito para renovar meus protestos de elevada estima, consideração e apreço.

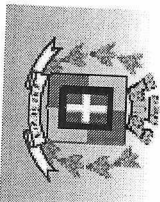
Sabáudia, 25 de março de 2024.

Atenciosamente.

**Simone Morgado**  
Contadora

Ciente em 25 / 03 / 2024

**Aparecido José Brito**  
Presidente



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

Balancete da Despesa (Saldo despesa)

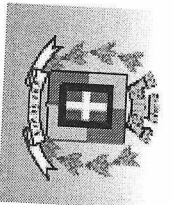
ENTIDADE(S): CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Parâmetros: Categoria do Recurso: TODOS; Tipo de Período: NO; Listar despesas orçamentárias por: NPO; Número Despesa: [12]; Mês Fim: 3; Colunas: SD; Exercício: 2024; Consolidado: n; Demonstrar despesas: O; Tipo do

Recurso: TODOS; Mês Início: 1; Entidades: [{"valor": "615", "descricao": "CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA"}] - Versão: 49 de 21/03/2024 14:25:52

Natureza da despesa (LOA)

	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Bloqueado	Empenhado	Saldo
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	786.500,00	786.500,00	0,00	87.869,70	698.630,30
<b>Total:</b>	<b>786.500,00</b>	<b>786.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>87.869,70</b>	<b>698.630,30</b>



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

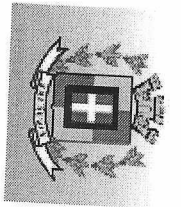
Balancete da Despesa (Saldo despesa)  
ENTIDADE(S): CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Parâmetros: Categoria do Recurso: TODOS; Tipo de Período: NO; Listar despesas orçamentárias por: NPO; Número Despesa: ["3"]; Mês Fim: 3; Colunas: SD; Exercício: 2024; Consolidado: n; Demonstrar despesas: O; Tipo do Recurso: TODOS; Mês Início: 1; Entidades: [{"valor": "615", "descricao": "CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA"}] - Versão: 49 de 21/03/2024 14:25:52

Natureza da despesa (LOA)

	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Bloqueado	Empenhado	Saldo
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	165.165,00	165.165,00	0,00	7.908,30	157.256,70
<b>Total:</b>	<b>165.165,00</b>	<b>165.165,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.908,30</b>	<b>157.256,70</b>





**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

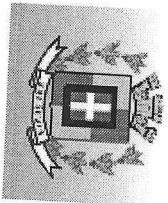
Balancete da Despesa (Saldo despesa)  
ENTIDADE(S): CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Parâmetros: Categoria do Recurso: TODOS; Tipo de Período: NO; Listar despesas orçamentárias por: NPO; Número Despesa: [4]; Mês Fim: 3; Colunas: SD; Exercício: 2024; Consolidado: n; Demonstrar despesas: O; Tipo do Recurso: TODOS; Mês Início: 1; Entidades: [Valor: "615", descrição: "CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA"]; - Versão: 49 de 21/03/2024 14:25:52

Natureza da despesa (LOA)  
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Bloqueado	Empenhado	Saldo
<b>Total:</b>	878.080,00	878.080,00	0,00	105.319,63	772.760,37

878.080,00    878.080,00    0,00    105.319,63    772.760,37



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

Balancete da Despesa (Saldo despesa)

ENTIDADE(S): CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Parâmetros: Categoria do Recurso: TODOS; Tipo de Período: NO; Listar despesas orçamentárias por: NPO; Número Despesa: [F5];

Mês Fim: 3; Colunas: SD; Exercício: 2024; Consolidado: r; Demonstrar despesas: O; Tipo do Recurso: TODOS; Mês Início: 1; Entidades: [{"valor": "615", "descricao": "CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA"}] - Versão: 49 de 21/03/2024 14:25:52

Natureza da despesa (LOA)

3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Bloqueado	Empenhado	Saldo
<b>Total:</b>	184.397,00	184.397,00	0,00	9.478,70	174.918,30
	184.397,00	184.397,00	0,00	9.478,70	174.918,30

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA



www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3416/13/27v

ANO XII – Nº 2306 – PÁG. 8 – SEGUNDA-FEIRA – 11 – 12 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SABÁUDIA, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Orçamento Fiscal do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2024, abrangendo os órgãos da administração direta e indireta, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 57.592.200,50 (Cinquenta e sete milhões, quinhentos e noventa e dois mil, duzentos reais e cinquenta centavos).

Descrição	Receita Estimada	Despesa Fixada	Ingresso	Egresso
Poder Legislativo	0,00	2.507.865,50	2.507.865,50	0,00
Executivo Municipal	57.592.200,50	57.592.200,50	0,00	2.507.865,50
Total	57.592.200,50	57.592.200,50	2.507.865,50	2.507.865,50

**Art. 2º** - A Receita será realizada de acordo com a legislação específica em vigor.

**Art. 3º** - A despesa do Orçamento Fiscal será realizada segundo a discriminação prevista na legislação em vigor. As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto no Anexo I.

**Art. 4º** - A despesa fixada está distribuída por projetos e atividades, por categoria econômica e funções de governo em conformidade com os anexos integrantes desta lei.

**Art. 5º** - O Executivo Municipal fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento fiscal da administração direta e os fundos municipais até o limite disposto no art. 29 da lei 791/2023 - Lei de diretrizes Orçamentária - LDO de 05 de julho de 2023, do total geral de cada um dos orçamentos, servindo como recursos para tais suplementações, quaisquer das formas definidas no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

"Tudo posso naquele que me fortalece" Filipenses 4:13



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 - 1122

**LEI Nº 836/2024**

“Dispõe sobre o aumento real dos vencimentos dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Sabáudia, e dá outras providências.”

**Art. 1º** - Fica concedido aumento real dos vencimentos em 4,29% (quatro vírgula vinte e nove por cento), a partir de 01 de março de 2024, para os servidores efetivos da Câmara Municipal de Sabáudia.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos 27 dias do mês de março de 2024.

**MOISES SOARES RIBEIRO**

**Prefeito**



# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

ANO XIII – Nº 2374 – PÁG. 27 – QUARTA-FEIRA – 27 – 03 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

FONE (43) 3151 - 1122

#### LEI Nº 836/2024

"Dispõe sobre o aumento real dos vencimentos dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Sabáudia, e dá outras providências."

Art. 1º - Fica concedido aumento real dos vencimentos em 4,29% (quatro vírgula vinte e nove por cento), a partir de 01 de março de 2024, para os servidores efetivos da Câmara Municipal de Sabáudia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos 27 dias do mês de março de 2024.

MOISES SOARES RIBEIRO

Prefeito

"Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13"